

PORTARIA N.º 748/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DAS MENSALIDADES E SEMESTRALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público determinar o reajuste das mensalidades acadêmicas, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os preços das mensalidades acadêmicas dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG, com vistas a manter o equilíbrio financeiro da Instituição, conforme informações constantes dos autos n.º. 2020.02.0074623;

CONSIDERANDO a previsão de reajuste anual automático pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que consta da cláusula 8ª, parágrafo 7º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais registrado sob o n.º. 14.718 no Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Gurupi e, disponível do sítio eletrônico www.unirg.edu.br;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no mês de maio de 2020, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cujo índice apurado foi de **2,05%** (dois, vírgula zero cinco por cento).

RESOLVE:

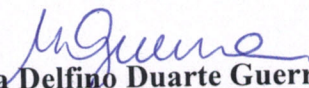
Art. 1º. Fixar em **2,05%** (dois, vírgula zero cinco por cento) o percentual de reajuste dos créditos que compõe as mensalidades e semestralidades dos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Gurupi - UnirG a vigorar a partir do semestre letivo 2021/1, cujos valores constam do **Anexo I** da presente Portaria.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no *caput* aos cursos de Engenharia Civil, Farmácia Noturno, e Medicina MATRIZ CURRICULAR 03, que possuem período de apuração distinto.

Art. 2º. Faz parte desta Portaria, além do Anexo I, mencionado no artigo anterior, o demonstrativo do número de vagas por sala-classe (**Anexo II**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria nº. 689/2020

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 11 / 2020, às
12 h 40 minutos.



Assinatura do servidor

ANEXO I DA PORTARIA 748/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

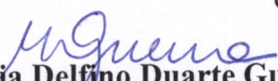
Valor dos últimos Créditos para composição da Mensalidade do ano-base:

	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 29,09
2	Ciências da Computação	R\$ 48,51
3	Ciências Contábeis	R\$ 29,09
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 42,88
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 29,09
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 29,09
7	Enfermagem	R\$ 33,54
8	Farmácia Matriz Curricular 02	R\$ 51,92
9	Fisioterapia	R\$ 45,64
10	Letras	R\$ 27,71
11	Medicina Matriz Curricular 01 e 02	R\$ 88,16
12	Odontologia	R\$ 80,62
13	Pedagogia	R\$ 27,71
14	Psicologia	R\$ 57,16
15	Psicologia (bacharelado e licenciatura)	R\$ 39,33
16	Sistemas para Internet	R\$ 19,74

Valores dos Créditos para composição da Mensalidade após a recomposição da inflação acumulada em setembro de 2020 - INPC 2,05%.

	CURSOS	CRÉDITO
1	Administração	R\$ 29,69
2	Ciências da Computação	R\$ 49,50
3	Ciências Contábeis	R\$ 29,69
4	Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	R\$ 43,76
5	Direito (Matutino e Noturno)	R\$ 29,69
6	Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)	R\$ 29,69
7	Enfermagem	R\$ 34,23
8	Farmácia Matriz Curricular 02	R\$ 52,98
09	Fisioterapia	R\$ 46,58
10	Letras	R\$ 28,28
11	Medicina Matriz Curricular 01 e 02	R\$ 89,97
12	Odontologia	R\$ 82,27
13	Pedagogia	R\$ 28,28
14	Psicologia	R\$ 58,33
15	Psicologia (bacharelado e licenciatura)	R\$ 40,14
16	Sistemas para Internet	R\$ 20,14

Gurupi – TO, 20 de novembro de 2020.

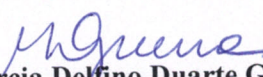

Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria nº. 689/2020

ANEXO II DA PORTARIA 748/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei 9.870/99, a Universidade de Gurupi - UnirG torna público o número de vagas por sala dos cursos ofertados:

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS POR SALA
Administração	40
Ciências Contábeis	60
Ciências da Computação	30
Jornalismo	30
Direito (Matutino)	60
Direito (Noturno)	60
Educação Física (Licenciatura)	40
Educação Física (Bacharelado)	40
Enfermagem	60
Farmácia Integral	50
Fisioterapia	40
Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	30
Medicina – Matriz curricular 01 e 02	60
Odontologia	50
Pedagogia	50
Psicologia	50
Psicologia (Licenciatura/Bacharelado)	50

Gurupi – TO, 20 de novembro de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria nº. 689/2020